



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 579/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem para a praça do bairro Novo Cambuí.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que moram nas imediações e dos demais que frequentam a praça do bairro Novo Cambuí, acerca dos problemas causados em razão do estado de total abandono em que se encontrar referida praça.

Considerando que, em visita ao local, restou constatado que o mato alto e a sujeira tomam conta da praça, favorecendo o surgimento de insetos e demais animais peçonhentos e impossibilitando que os munícipes possam usufruir do local.

Considerando, por fim, que o lixo acumulado no local propicia o acúmulo de água parada e o surgimento do mosquito *Aedes aegypti*, fato que pode agravar ainda mais a epidemia de dengue que a região vem enfrentando.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza na praça do bairro Novo Cambuí, com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

